

EDITAL N°161, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**AFASTAMENTO INTEGRAL PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* OU DE PÓS-DOCTORADO****PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR n° 984/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/2016, seção 02, página 23, e o inciso II, art. 14 da IIP 006/2017 e inciso II, art. 13 da 007/2017/PROGEPE/IFPR e com fundamento na Resolução CONSUP n° 51 de 14/07/2017, **torna público o resultado 1 (após período de recurso)** da seleção para afastamento integral para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, no país ou no exterior, de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Técnico Administrativo em Educação, dos servidores do **Campus Avançado Astorga**.

Observação: **Não houve recurso.**

01 - PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

LISTA DE CLASSIFICADOS					
	NOME DO SERVIDOR(A)	SIAPE	REGIME DE TRABALHO	DATA EXERCÍCIO	DATA NASCIMENTO
1°	AMIR LIMANA	1445964	DE	13/02/2012	14/10/1962

LISTA DE DESCLASSIFICADOS					
NÃO HOUVERAM					

LISTA DE INDEFERIDOS

NOME DO SERVIDOR(A)	SLAPE	REGIME DE TRABALHO	DATA EXERCÍCIO	DATA NASCIMENTO	MOTIVO
ANA CARINA RIBEIRO MAXIMIANO	1845002	DE	04/02/2011	25/05/1980	Descumprimento de requisito obrigatório estabelecido no Art. 15 §5º da Resolução 51 de 14/07/2017 do IFPR - "curso semipresencial".

02. TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

NÃO HAVIAM VAGAS PREVISTAS NO EDITAL DE ABERTURA - NÃO HOUVERAM INSCRITOS

Classificados: os candidatos que estiverem dentro do número de vagas ofertadas por Campi/unidades;

Desclassificados: os candidatos que estiverem fora do número de vagas ofertadas por Campi/unidades;

Indeferidos: os que não atenderam aos requisitos previstos no edital e na Resolução nº 54 de 14/07/2017.

Londrina, 26 de setembro de 2019.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LUPION POLETI, DIRETOR(a)**, em 26/09/2019, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0449092** e o código CRC **434053F5**.

Referência: Processo nº 23411.012052/2019-19

SEI nº 0449092

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | LONDRINA/DG/IFPR/LONDRINA-DG/LONDRINA
Rua João XXIII, nº 600, Londrina - PR | CEP CEP 86060-370 - Brasil